

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Editor-Geral: AVELINO de AZEREDO

Editor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLV

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 2 DE JULHO DE 1961

N. 2.311

EDUCAÇÃO
E HISTÓRIA

CEFAS...

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

*- Tu és Simão, o filho de rouba. A ferrugem não as
tira, tu serás chamado destró. A traça não as con-
solas (que quer dizer Pedro). some!*
- Eram Mateus, cap. 16, vers. 18.

*- Também eu te digo que
Pedro, e sobre esta pedra
edificarei a minha igreja.*

*Muita meditação tem cun-
tado a amigos a referência
histórica de Jesus às qual-
dades de Pedro — o apóstolo*

(em João, cap. 1, vers. 42).

*Por que teria sido Pedro o
escollido para o sustentá-
culo da igreja de Jesus?*

*Todos sabemos que o cor-
po da doutrina do Cristo é
baseado exclusivamente na
legitimidade das virtudes in-
destrutíveis da alma.*

*Por isso, as suas curas
partiam sempre do espírito:*

*— “Fai e não peques mais,
para que não te aconteça
coisa pior”.*

*— “Meu reino não é deste
mundo”.*

*Quando os apóstolos mos-
tram a moeda, que deveria
pagar o tributo em César,*

Jesus exclama:

*— Dá a César o que é de
César e a Deus o que é de
Deus.*

*Sobre as riquezas que as-
sumam a humanidade apa-
vorada com a fome, a velhi-
e, a doença, o desemprego,*

*— “Meu reino não é deste
mundo”.*

*Ajunta as tuas riquezas
no céu. Ali o ladrão não as*

*Nascem Jesus em uma es-
trebaria. Entre animais.*

*A Humanidade ridiculari-
zada e incendiária. Fogos
barulhentos e sanguinários.
Bebedeiras. Brigas. Danças.*

*Muito ingenuidade tam-
bém... E puras brincadeiras!*

*Jesus buscou o somari-
no, fora dos privilégios de Je-
sus — para exemplo de Je-
sus. Base de humildade, de
caridade verdadeira.*

*A humanidade divide com
títulos: cristãos e não cris-
tãos.*

*Pedro era, pois, o grande
milionário de riquezas in-
destrutíveis da alma!*

*A psicologia do Mestre per-
cebera que na alma de Pe-
dro havia a soma de virtu-
des ideal para a continuidade
de sua doutrina.*

*Paulo viria depois, com a
sua audácia e o seu despren-
dimento.*

*João Batista havia retor-
nado ao plano espiritual.*

*João Evangelista era jo-
vem demais para a conti-
nuidade da igreja do Rab-*

Paulo, situadas na sua casa Praça das

casas, situadas

Três problemas fundamentais que a ACINI levou ao conhecimento de Jânio Quadros:

Assistência hospitalar, Energia elétrica e Abastecimento dágua

Com o propósito tão somente de colaborar com as autoridades públicas, a Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu dirige assim ao sr. Jânio Quadros, dd. Presidente da República:

"A Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu, entidade representativa das classes produtoras do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por seu presidente, infra-assinado, vem, ao encontro da realização, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, do encontro de V. Exa., com os Governadores dos Estados de São Paulo, Guanabara e Rio de Janeiro, com a devida vénia, solicitar a atenção de V. Exa., para três dos inúmeros problemas que afligem a Baixada Fluminense.

Preliminarmente, cabe esclarecer a V. Exa., que esta Associação se dispôs a concamar sua atenção para os problemas que a seguir serão expostos, tendo em vista as informações trazidas à entidade pelo ilustre Deputado Federal Mário Guimarães, da representação do Estado do Rio, segundo as quais V. Exa. está sumamente interessado em dar-lhe solução, visto como serão beneficiados todos os municípios da Baixada, ou sejam, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Nilópolis e Duque de Caxias que, inegavelmente, ostentam posição de invulgar relevo na economia brasileira, mercê de suas condições topográficas e, notadamente, da proximidade com grandes centros, tais como São Paulo e Rio de Janeiro, valendo significar que constituem uma zona geo-económica que merece o amplo dos poderes públicos, a fim de progredir ainda mais, propiciando ao País os resultados mais promissores.

Assim, e com a permissão de V. Exa., esta Associação vai, de maneira sucinta, expor os três problemas mais importantes da Baixada, e que são:

I — Assistência Hospitalar. — É sabido que a cidade do Rio de Janeiro, dado o problema da habitação, com escassez de casas de tipo popular, e, principalmente, devido aos preços dos alugueis, não mais atende às necessidades de sua população obrreira, fato que conduz essa população a procurar residir nas proximidades de seus centros de trabalho e onde os alugueis sejam mais baratos. Assim é que procuram os municípios da Baixada, onde fixam residência, avultando, ainda mais, todos os problemas que afligem sua população permanente. Releva acrescentar que, em virtude da instalação de grandes indústrias nos quatro municípios apontados, transformando-os em verdadeiros parques industriais, sua população tem crescido assustadoramente, valendo dizer que, atualmente, só o Município de Nova Iguaçu conta com uma população de trezentos e setenta mil habitantes, mais ou menos, e os quatro municípios, em conjunto, perto de um milhão de habitantes. Essa população, que cresce em progressão geométrica, não dispõe de qualquer assistência hospitalar, de vez que, a não ser os hospitais particulares, cujos preços os tornam proibitivos para as classes menos favorecidas, não podem as municipalidades referidas dar atendimentos à constante demanda, o que ocasiona a procura dos hospitais

do Estado da Guanabara, os quais, sequer, têm capacidade para atender aos casos locais. Deste modo, e tendo em vista que os Institutos de Previdência, principalmente o IAPI e o IAPC, acreditam vulsa nesses municípios, toma-se a liberdade de alvirizar a V. Exa., a construção de Hospital Geral para dar atendimentos as populações desses quatro municípios, o qual poderia ser totalmente mantido pelos órgãos previdenciários acima nomeados;

II — Energia Elétrica. — A demanda de energia elétrica nesses municípios é das maiores e a sua falta, motivada pelos preços absurdos que a Light & Power exige, torna impossível a instalação de novas indústrias na zona da Baixada, resultando dessa política prejuízos enormes para a economia fluminense, uma vez que essas indústrias, face ao problema criado pela concessionária desse serviço público, instalaram em outras zonas, notadamente no Estado de São Paulo, onde as dificuldades são bem menores. É bom esclarecer que, nada obstante todas as dificuldades para a obtenção de força para movimentar as indústrias instaladas ou por se instalar na Baixada, quase todos os muni- cípios de onde se retira a energia elétrica se encontram em território fluminense;

III — Abastecimento dágua. — A crescente população da Baixada Fluminense e a falta de ampliação de sua rede de abastecimento dágua vêm ocasionando problemas da mais variada natureza, e que desafiam as autoridades municipais, impotentes para solucioná-los, mercede a escassez de recursos próprios. É extremo de dúvida que, se não for prontamente providenciada a solução desse problema, o abastecimento dágua desses municípios entrará em colapso, com consequências imprevisíveis para essas populações. Deve o poder público federal atentar para o problema, ainda mais porque o Estado do Rio é rico em mananciais dágua, bastando dizer que quase toda a rede dágua do Estado da Guanabara provém do Estado do Rio.

A "Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu", ao levar V. Exa., de forma resumida, todos esses problemas, agasalha, tão-só, o propósito de colaborar com as autoridades públicas, a quem compete dar a solução, estando, outrossim, apta a unir aos de V. Exa., seus próprios esforços, a fim de ver resolvidos os problemas enumerados, que entravam o progresso e o desenvolvimento da extensa zona da Baixada, objeto da constante preocupação do atual Presidente da República, consoante informação do Deputado Mário Guimarães.

Confiente na ação patriótica de V. Exa., esta Associação aguarda, com ansiedade, que o encontro com os Governadores referidos enseje à terra fluminense uma nova era de progresso e bem-estar.

SILVIO COELHO — Presidente".

S. Exa., o sr. Presidente da República, só logo recebeu esta exposição, telegrafou à ACINI agradecendo sua iniciativa, e determinou mesmo ao Ministro do Trabalho providências para dotar Nova Iguaçu de assistência hospitalar, a ser conseguida através dos Institutos

D. HONORATO PIAZERA, Administrador Apostólico da Diocese de Nova Iguaçu

Dia 9, às 18 hs., a posse solene de s. exa. revma., na Catedral de Santo Antônio

Nomeado por decreto da Sagrada Congregação Consistorial, de 31-5-61, para atender ao governo da Diocese vacante de Nova Iguaçu, tomará posse publicamente do cargo de Administrador Apostólico, domingo, dia 9, na Catedral de S. Antônio, na missa das 18 hs., após a procissão do Sagrado Coração de Jesus, D. Honorato Piazera, Bispo Titular de Termessos e Auxiliar do Rio de Janeiro.

D. Honorato, filho do Estado de Santa Catarina, foi ordenado em 1936 por D. André Arcourville Albuquerque Cavalcanti. Trabalhou na cura das almas em S. Catarina, e elevou-se a Rector da Escola Apostólica S. C. J. e do Colégio Dehon. Depois, a Superior Provincial de sua Congregação. Esteve em Roma por quatro vezes, tomando parte em Capítulos da Congregação, quando em 1959, estando eleito para o cargo de Superior Geral, a ele renunciou, pois a Santa Sé o distinguiu com a nomeação para Bispo Auxiliar do Rio, sagrado pelo Cardeal D. Jaime de Barros Câmara.

O nosso digníssimo Bispo interino é, também, desde o ano passado, Capelão-mor da Venerável Irmandade de N. S. da Penha, onde reside atualmente, sobressaindo por seu "zelo e carinho nas visitas pastorais, quando passa aé altas horas no Convento, e visita a escolas, hospitais, institutos, fábricas etc."

Iguacu Basquete Clube

(I. B. C.)

8 DE JULHO

AS 23 HORAS

Monumental Baile à Caipira

Com a orquestra de PERMÍNIO CONCÁLVEIS
NÃO PERCAM!!!

Tiro ao Alvo

A fim de preparar suas equipes para o próximo Campeonato Estadual, a realizar-se em Friburgo, a Sociedade Iguacuense de Tiro ao Alvo, conforme noticiamos domingo último, promove hoje, às 9 horas, no Estande da Estrada de Madureira, uma prova de Si- lhuetas Olímpicas, oferecendo-se

José Fróes Machado

ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas
Rua dr. Getúlio Vargas, 35
1º andar. Tel. 282-11. Iguacu

Hendas medalhas aos primeiros colocados, por gentileza do gen. João Bueno Promon.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos no mês de junho p. Jindo:

26, sra. Carmen Miranda Ro-

maquera;

26, sra. Eleonora Isaura da

Rocha;

26, sr. Alan Kardec Pontes

Moreira;

26, sr. Francisco de Faria

Saúres;

26, jovens Paulo e Paulino

Storti;

27, sra. Willa Cardoso, filha

do sr. e sra. ten. Luiz Car-

doso;

27, cirurgião-dentista Fran-

cisco Pimenta;

27, menina Maria Carmen, filha

do sr. e sra. dr. Antônio

Ribeiro;

27, menina Mariúcia, filha

do sr. e sra. Mário da Costa

Mirzo;

28, sra. Valdir Amaral Coim-

bra, residente no Rio;

28, sra. Nilza Pires de Matos,

esposa do sr. Guy B. de Matos;

29, menina Fátima, filha do

sr. e sra. Raimundo Ferreira

de Almeida;

29, sra. Dagmar Martins Mo-

reira, residente em Patti do Al-

feres;

30, prof.ª Lilia de Moura Rau-

nheitti;

30, sra. Vanda Teixeira Ra-

bello.

Fizeram anos ontem:

— sra. Elváuzina dos Santos

Filho;

— sra. Raquel Olimpia da

Rocha;

— sra. Alice Meireles Car-

neiro, esposa do sr. Nemesio

Lopes Carneiro.

Fazem anos hoje:

— ten. Roberto Cabral, pre-

sidente da SITA;

— menina Maria Isabel, fi-

lha do sr. e sra. Artur da Silva;

— menina Vânia Cristina, fi-

lha do sr. e sra. Adjovaldo Pinto.

Nascimento

Maristela, filhinha do sr. e

sra. dr. Luiz Carlos Sales Gui-

maraes, nasceu dia 23 p. Jindo.

Nolvado

Orlando Mendonça Lamarão,

filho do sr. e sra. Humberto

Mendonça Lamarão, contratou

Avogado

Estabelecido em Nova Igua-

çu há mais de 30 anos, o sr.

Salim Bessi era relacionado a

benquisto não só no comércio,

Nascimento

Estabelecido em Nova Igua-

çu há mais de 30 anos, o sr.

Salim Bessi era relacionado a

benquisto não só no comér-

Nascimento

Estabelecido em Nova Igua-

çu há mais de 30 anos, o sr.

Salim Bessi era relacionado a

benquisto não só no comér-

Nascimento

Estabelecido em Nova Igua-

çu há mais de 30 anos, o sr.

Salim Bessi era relacionado a

benquisto não só no comér-

Nascimento

Estabelecido em Nova Igua-

çu há mais de 30 anos, o sr.

Salim Bessi era relacionado a

benquisto não só no comér-

Nascimento

Estabelecido em Nova Igua-

çu há mais de 30 anos, o sr.

Salim Bessi era relacionado a

benquisto não só no comér-

Nascimento

Estabelecido em Nova Igua-

çu há mais de 30 anos, o sr.

Salim Bessi era relacionado a

benquisto não só no comér-

Nascimento

Estabelecido em Nova Igua-

çu há mais de 30 anos, o sr.

Salim Bessi era relacionado a

benquisto não só no comér-

Nascimento

Estabelecido em Nova Igua-

çu há mais de 30 anos, o sr.

Salim Bessi era relacionado a

benquisto não só no comér-

Nascimento

Estabelecido em Nova Igua-

çu há mais de 30 anos, o sr.

Salim Bessi era relacionado a

benquisto não só no comér-

Nascimento

Estabelecido em Nova Igua-

çu há mais de 30 anos, o sr.

CORREIO DA LAVOURA

Sábado, 2- VII - 1961

A ARTE DE JULGAR

Abel Borges Leal

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

- II -

(Continuação)

Qualidades extrínsecas a observar:

- a) Fiscalizar sempre os seus auxiliares, os serventuários e os oficiais da Justiça, de modo a impedir venham a tomar partido em prejuízo das partes e descredito da Justiça;
- b) ser pessoa de princípios religiosos rígidos, imutáveis e intransigentes, o fim de que, possuindo noção exata acerca da única Justiça que não faltou, a Divina, os seus atos se inspiram na moral cristã;
- c) não se deixar levar por injunções políticas, ou mesmas religiosas, ou que outro nome tenham, quando tiver que decidir uma causa, colocando sempre a razão acima do coração, como anatômica e fisiologicamente funcionam, e tendo sempre em mente que está em jogo um bem jurídico que deve ser preservado, defendido de qualquer violação, se ainda não foi violado.

Intrínsecas são aquelas qualidades que poucos juízes têm, como:

- a) inteligência lúcida, pronta e rápida, com um pouco de acuidade psicológica, para com facilidade devassar o ânimo dos litigantes, desvendando-lhes as intenções;
- b) saber conduzir a causa a bom termo, dentro dos trâmites legais e processuais, de molde a não haver reclamações por preterição de qualquer prova, prazo, termo ou diligência;
- c) possuir aquele poder divinatório que podemos definir como "poder de decidir", o quer que seja que se não define, mas que vai logo ao ponto central da questão, ao móvel da causa, para dar ganho ao verdadeiro titular do direito.

Qualidades negativas são as que dizem respeito a tudo aquilo que estiver em desacordo com as demais qualidades, positivas, intrínsecas e extrínsecas, como, por exemplo, a tergiversação, a dúvida, a timidez, a negligência, a morosidade, a falta de exação no cumprimento do dever funcional, a irresponsabilidade, a falta de assiduidade às audiências e ao seu gabinete, onde deve ser encontrado sempre que se bater às portas da Justiça, etc., etc.

5. Isto posto, para ser um bom juiz não basta alguém ter o diploma de bacharel em direito e submeter-se a um concurso de títulos e provas, ou sómente de títulos, e, em seguida, ver o seu nome em lista tríplice nomeada pelo Poder Executivo, presidir as audiências, despachar as petições dos advogados e exarar sentenças. É necessário muito mais! É preciso, além da "tarimba" que se adquire no exercício da profissão da advocacia, em que as vezes se ganha e as vezes se perde uma questão, por fatores adversos e independentes de nossa vontade, mas que se luta e se aprende muito, possuir aquelas qualidades a que acima aludimos. Do contrário, a sua importante missão social não passará de cotidiana e rotineira função de despachar papéis e a sua autoridade se diluirá na inércia, na complacência, na irresponsabilidade, na convivência e na prevaricação.

O juiz digno, reto, educado, íntegro, honesto, culto, inteligente e, sobretudo, independente, numa sociedade culta e politizada, não é um simples distribuidor de Justiça, porém uma segurança, uma garantia da ordem pública, jurídica, social e política, um estímulo para que se obedeça a Lei e para que se respeitem os direitos, os bens e a vida de todos os cidadãos.

6. Juizes há muitos, bons e maus. Dentre os bons que, aliás, são poucos, tivemos a felicidade de conhecer o dr. Goulart Monteiro, uma das expressões mais fulgurantes da Magistratura, que faleceu como Juiz de Nova Friburgo; o dr. Luiz Mignau, o primeiro Juiz de Duque de Caxias, logo essa comarca se fundou; o dr. Cumpido de Santana e o dr. Horácio Braga, respectivamente, na 2ª Vara Civil e Vara Criminal de Niterói; o dr. Danilo Rangel Brígido, que saiu de Nova Iguaçu para ser Juiz, por concurso, no Rio de Janeiro; o dr. Adélio Araújo de Souza Pinto, cujos atributos de cultura, inteligência e especialmente honradez são por todos nós proclamados, e o dr. Adriano Alves de Mendonça, um dos melhores Juizes que já passaram por Nova Iguaçu.

(Conclui na 5ª página)

Dra. Cleomar Martins Duque

Doenças de Senhoras — Partos — Prê-Natal

CURSO DE PARTE PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadares, 326—Nova Iguaçu

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Eusébio Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

a. afriânia peixoto

rio — churchill, 94/1011 — 8 às 12 hs.
n. iguaçu — 13 de março, 138/304 — 16 às 18 hs.

Senhores Dentistas e Protéticos
Artigos Dentários em Geral
Representante: S.S. White.—Dentista Brasileira.—Variado estoque de dentes.
Em exposição: Tij. Alta Rotação 250.000 rotações por minuto

ENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.
Uma organização a serviço da Odontologia
Av. Nilo Peçanha, 10, 1º, Nova Iguaçu

Catedral de Santo Antônio de Nova Iguaçu

Balancete da Festa de Santo Antônio - 1961

RECEITA
DESPESA

SALDO

Cr\$ 1.133.001,50
131.065,00
Cr\$ 1.002.926,50

APLICAÇÃO DO SALDO:

	Cr\$
1 — Revestimento em mármore no fundo do Altar-mor	66.000,00
2 — Capela do Batistério (menos a pia)	83.310,00
3 — Fechamento em mármore do antigo local de Batizados	39.000,00
4 — Imposto de Consumo desse material e do Altar de N. Senhora	23.658,00
5 — Vidros do Paravento	9.600,00
6 — Resto da Pintura	268.899,00
7 — Objetos Litúrgicos para a Catedral	69.400,00
8 — Emprestimo de D. Walmor	200.000,00
9 — Emprestimo do sr. Eduardo Pires	200.00,00
10 — O. V. S. (seminaristas pobres) 5%	51.101,00
TOTAL	Cr\$ 1.002.968,00

DIVIDA ATUAL:

	Cr\$
1 — A. Excia. D. Walmor por empréstimo feito	195.880,00
2 — Ao sr. Eduardo Pires	400.000,00
3 — A. O. V. S.	145.395,00
4 — À Capela da Paciência	57.500,00
5 — À Lojas Maracanã por compras a crédito	67.950,00
6 — Fazenda da Posse (15.000,00 por mês)	555.000,00
TOTAL	Cr\$ 1.421.725,00

Nova Iguaçu, junho de 1961.

Pe. DINARTE DUARTE PASSOS — Vigário da Catedral

SERVENTUARIOS FANTASMAS

INSPICIONANDO, junho, os 18 Cartórios de Petrópolis, enveram o 1º Promotor de Justiça daquela Comarca um relato ao Procurador Geral do Estado, do qual transcrevo os tópicos seguintes:

"Quanto aos Serventuários, entretanto, devo, neste enredo, reiterar as candentes palavras com que, no Relatório de 1960 (ofício n° 21/61, item 11), me referi a 7 servidores da justiça local, em permanente ofício, mandado legislativo, comissão em outro setor da administração e até licença para tratar de interesses particulares.

"Há, nesta Comarca, 3 titulares de Cartório a quem, com munificência, chamei, "naquele relatório, de "serventuários fantasmas"; designação pouco exata, pois são elas, na realidade, "proventuários da justiça". Isto é, só percebem os provenientes dos cargos, sem serem obrigados à contra-prestação do trabalho.

"Nomeei-os para ressaltar a dedicação dos seus Substitutos, respectivamente os srs. Samuel Dunley, Walter Silva e Augusto Romão Guimarães, é ato de estreita justiça.

"Eles: Ladislau Oliveira de Abreu (2º Ofício), Arlete de Toledo Rezende Cardoso de Miranda (7º Ofício) e José Bernardo Suales Burle de Fligueiredo (Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Judicial), este ausente, há cerca de 10 anos, na Suíça.

"Sendo o Ministério Público órgão do Estado e fiscal da execução da lei, como tem o de Constituição da Guanabara, rogo a V. Exa. se digne de transmitir cópia deste relato ao Egrégio Conselho de Justiça do Tribunal de Justiça, órgão supremo da disciplina judiciária e que poderá adotar as convincentes providências capazes de corrigir tão部署ável situação funcional".

"Sem desejar personalizar, repito, pela sua aplicabilidade em Nova Iguaçu, o conhecido provérbio lusitano: cá e lá más fadas há.

R. F. M.

O Tattwa Ramakrishna

Filiado ao Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento, comunhão dos irmãos (ãs) filiados ou não, o endereço de sua nova sede, na rua Comendador Francisco Baroni, 1128, nesta cidade, onde espera receber os irmãos em suas reuniões semanais.

3-4

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179

Nova Iguaçu

DRA. CYRA PAPALEO MONTES

MÉDICA

Doenças de Senhoras — Partos — Prê-Natal

Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas

CONSULTÓRIO:

Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguaçu

do e em outros Estados da Federação, se definiu política, material e espiritualmente, hoje reconhecendo em sua Carta Magna, o direito à liberdade de culto, o direito a cada um, inclusive ao índio nas selvas, de adorar o seu Deus e o seu Santo como sabe e como pode.

S. Exa., que **adora** a verdade como **diz adorar** também as tradições, sabe ou deve saber que tudo isso é **verdade**, que tudo isso faz parte das TRADIÇÕES brasileiras!

S. Exa. não precisa puxar cara, convidar a gente para uma "viria" no território da polêmica. Nós já estamos de corpo e alma no "barulho", pois, como é tradição no Rio Grande do Sul, ilustre e valiosa terra de S. Exa., também lá pela Terra Pauxi a **cisma se tira de frente**. Iá, Exa., quem nasce sem coragem já nasce morto, é feto.

O nosso espaço neste jornal já foi excedido. Agora, um abraço sincero, sem ódio, sem rancor, e não se zangue com o que dissermos, poiso a nossa resposta será sempre afinada pelo diaplease que V. Exa. nos oferecer.

Lamentamos não ser, como V. Exa., um homem de sete instrumentos que sabe tocar violão, gaita, piano, clarinete, órgão. V. Exa., com esses dons e talentos, bem que nos cativou. Se soubermos tocar, pelo menos violão ou caixa, iríamos, com a moçada iguaçuana, com a "turma do sereno", fazer uma serenata lá nos rincões da terra gaúcha onde V. Exa. teve a felicidade de nascer.

Não nos despedimos de V. Exa., como V. Exa. o fez, remetendo-nos um "até breve no juizo final", pois desejamos que V. Exa. viu muito mais do que tem vivido. Mons. João Müsch. F. se tivermos que ir para o cemitério da hoja dia D. Walmor, vai haver um embargo. E que essa dia a que deram o nome de V. Exa. termina num praça e o nome dessa praça é SILVINO DE AZEREDO, ilustre iguaçuano, fundador do CORREIO DA LAVOURA, pai do Araujo, a quem V. Exa. deve sempre dirigir-se diretamente, sem qualquer receio. "A cisma se tira é de frente", pois não?

Vai acontecer, como dizíamos, no dia do "juizo final", que temos de tirar uma volta, para evitar, nos últimos instantes sobre esta terra tão boa, qualquer confusão, qualquer complicação que acabe designando o entero da gente como "bossa nova".

Mas não vai acontecer nada disso. Fique tranquilo. Agora, Exa., é dizer como aqueles gaúchos que pelejam nas coxilhas do Sul: "VENHA DE LÁ UM ABRAÇO TÃO APERTADO COMO BOLEADEIRA EM PATA DE MULADA DE MULAT".

P. S. — "O Globo" do dia 20 do mês p. f. divulgou uma noticia, de grande repercussão universal, a propósito do próximo Conselho Ecumênico em o qual serão apreciadas as bases de uma eventual união de todas as religiões cristãs. O Papa João XXIII deu início aos trabalhos da primeira reunião da Comissão preparatória, em que compareceram 31 Cardeais e 23 Conselheiros.

— "E agora, José?"

— ?

— "Há uma pedra no espinho... da Baixada Fluminense."

Associação de Caridade Hospital de Iguassú
**Balanço de Receita e Despesa
Exercício de 1960**
RECEITA

Subvenções	4.969.210,60
Internações	3.081.520,50
Serviços Técnicos Especializados	140.790,00
Rendas Diversas	524.288,60
Lotação de Leitos e Serviços	1.439.541,00
Juros Bancários	6.727,40
Total da Receita	10.162.078,10

Saldo que veio de 1959
Em Caixa
Em Bancos

DESPESA

Pessoal	3.010.968,90
Medicamentos	2.474.534,20
Gêneros e Alimentos	2.944.755,30
Roupaaria	399.522,60
Luz, Fórmula e Telefone	183.546,10
Material Cirúrgico	176.300,00
Combustíveis	319.899,50
Benefícios	82.341,70
Encargos Diversos	133.200,00
Despesas Gerais	208.337,80
Móveis e Utensílios	4.747,00
Restituições	5.741,70
Conservação	123.845,40
Material de Expediente	54.400,90
Total da Despesa	10.214.141,10

Saldo que passa para 1961
Em Caixa
Em Bancos

Nova Iguassú, 31 de dezembro de 1960.

Pedro K. Arume, Presidente. ◆ Mário Villarino, Diretor-Tesoureiro. ◆ Damião Gonçalves, Contador - C.R.C. 172.

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., Intimo Aciyano Xavier do Valle, Aciyano Xavier do Valle, Aciyano Xavier do Valle, Ana Maria da Silva, Anfrísio Gomes do Nascimento, Anita Carlos, Arturo Lopez Lopez, Carmen Ferreira da Silva, Césimo de Oliveira Neto, Clestell Leotta Danglars Leotta Monteiro, Conceição Francelina da Silva, Delmírio Duarte, Dâmina Antônio do Nascimento, Domingos Vieira da Silva, Edemiror Fidélis da Silva, Ettigêno Martins de Souza, Francisco de Assis Amaro, Geraldo Esteves da Silva, Hilton Alves da Silva, Inacio Francisco, Jacy Bonilha Schinleider, Joel Macrals Batista, Jorge L'shaw, Jorge Seixas, José David da Cunha Quelroz, José Jorge dos Santos, Josue Pinto, Luiz de Assis Ribeiro, Lindolfo Valério Noronha, Lucio Gomes da Silva, Luiz Pinto de Souza Dias, Manuel de Almeida, Manoel Fidélis Sobrinho, Manoel Rodrigues, Manoel Soares Margarida Correia da Mesquita, Maria da Glória da Fonseca Costa do Couto, Maria Lúcia Figueiredo Nogueira, Maria Regina de Souza Santos, Marlene de Lima Freitas, Mary Martins Rodrigues, Natália Jalote, Nilo Ribeiro da Costa, Niza Bezerra, Pedro Leal Borba, Roberto da Silva Villela Bastos, Roberto da Silva Villela Bastos, Rubem José Machado, Sebastião Maria Gaspar, Silval Teodoro, Tanis Costa Nascimento, Walter de Oliveira, e Wilma Lucia Monteiro da Silva, residentes em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 2.600,00, 2.800,00, 2.600,00, 2.600,00, 5.120,00, 5.600,00, 4.200,00, 3.000,00, 5.700,00, 8.000,00, 10.270,00, 4.000,00, 4.920,00, 5.98,00, 4.500,00, 5.600,00, 8.280,00, 8.000,00, 3.320,00, 4.550,00, 3.850,00, 6.400,00, 4.550,00, 6.000,00, 4.800,00, 4.830,00, 4.500,00, 6.600,00, 4.150,00, 8.650,00, 4.800,00, 5.500,00, 5.600,00, 4.830,00, 5.250,00, 4.100,00, 8.600,00, 3.400,00, 6.000,00, 9.000,00, 11.200,00, 5.400,00, 8.550,00, 5.180,00, 3.960,00, 6.750,00, 8.000,00, 3.750,00, 4.250,00, 4.500,00, 3.750,00 e 6.900,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas nos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabuçu», em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, Quelmo, por elas prometido comprar e as que se vencemem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 27 de junho de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CRISTAL E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20
NOVA IGUASSÚ — E DO RIO

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Nova Iguassú: R. Alvaro Alvim, 27, S. 33-Tel. 42-0235
tel. 304-J20 — 3^{as}, 5^{as} e sábados desde 10 horas

Rio de Janeiro: R. Alvaro Alvim, 27, S. 33-Tel. 42-0235
2^{as}, 4^{as} e 6^{as}-feiras das 14 às 16 horas

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., Intimo Carlos Augusto Górgio, Manoel Joaquim da Silva, Manoel de Souza e Paulo Dias de Azevedo, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 6.780,00, 3.000,00, 4.770,00, 3.100,00, 4.770,00 e 4.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas nos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabuçu», em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, Quelmo, por elas prometido comprar e as que se vencemem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 27 de junho de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S.A., Intimo Adauto Ferreira Lins, Adauto Person Lins, Afonso Gervásio Ferreira, Antônio César da Silva, Antônio Fernandes Moura, Antônio Gonçalves Fernandes, Antônio Líel da Silva, Antônio de Oliveira, Arlete de Oliveira Nascimento, Athafides José Góes, Benedito Nascimento Parreto, Briz Soares da Silva, César do Pereira de Jesus, Clestes Nunes de Almeida, Cleo Góes, Cláudio Teixeira, Clóvis Rodrigues de Souza, Conceição de Almeida, Daniel Silvestre da Silva, Doralma Muniz de Meldeiros, Durval Santos de Oliveira, Edson de Oliveira, Elisa de Almeida Salles, Elvira de Conceição Silva, Ezequiel Neto da Silva, Francisco Marçalino Casiano, Getúlio Furtado, Iracy Moreira da Silva, Isaura Mendes da Silva, Miquel Cordeiro, Jânio Quadros, Jólio Francisco Botelho, José Cândido da Silva, José Francisco de Araújo, Juventina da Silva, Juliette Cerqueira, Luiz dos Reis, Maia Ferreira Cardoso, Manoel Gomes Villar, Manoel Neves da Oliveira, Manuel da Silva Casemiro, Marcelina Costa dos Santos, Maria Alice Barbosa da Silva, Maria Alice Barbosa da Silva, Maria Antonia Fernandes, Maria Dulce Rangel de Souza, Maria Expedite Queiroz, Maria Melânia Amaro, Mateus das Neves dos Santos, Maurilio Francisco da Silva, Melquiades Alves Mendonça, Nadir da Oliveira dos Santos e Luiz dos Santos Nelson Menchêne, Nezeli Garcia da Oliveira, Octávio Francisco, Olíndio Alves da Souza, Olívio Issias das Santas, Osman das Santas Ramas, Paulo Lopes Furtado, Raimundo Mendes, Rainundo Gomes Moreira, Raimundo Nonato Sepas Lima, Rodrigo Ferreira de Barros, Rosalina Lima de Jesus, Sebastião da Cruz e Silvia Leal de Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 4.750,00, 4.250,00, 3.720,00, 4.500,00, 3.000,00, 2.180,00, 3.900,00, 3.300,00, 8.120,00, 8.050,00, 5.500,00, 6.200,00, 3.400,00, 3.150,00, 2.850,00, 4.550,00, 7.000,00, 8.270,00, 4.780,00, 4.750,00, 3.000,00, 4.200,00, 3.100,00, 3.150,00, 5.040,00, 5.200,00, 5.400,00, 3.000,00, 4.550,00, 3.300,00, 4.080,00, 5.440,00, 3.980,00, 4.200,00, 3.300,00, 2.680,00, 2.400,00, 4.250,00, 3.400,00, 5.850,00, 5.500,00, 4.250,00, 3.600,00, 7.600,00, 4.020,00, 27.880,00, 5.250,00, 4.000,00, 4.680,00, 2.900,00, 8.050,00, 4.620,00, 4.980,00, 4.750,00, 5.130,00, 3.200,00, 2.680,00, 3.950,00, 3.150,00, 3.720,00, 2.840,00, 7.000,00, 1.800,00 e 3.120,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas nos lotes de terreno situados na «Cidade Jardim Cabuçu», em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, por elas prometido comprar e as que se vencemem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 27 de junho de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X

ESPECIALISTA EM DENTADURAS

TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS,

dias 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mai. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguassú

A Diretoria comunica aos srs. Associados que já estão funcionando o Departamento Jurídico e o Departamento de Assentamento junto às Repartições Públicas. — O primeiro atende às terças, quintas-feiras e sábados, entre 9 e 12 horas, na av. Amaral Peixoto, 236, tel. 178, sobrelojo. O segundo, diariamente, entre 9 e 17 horas, no mesmo endereço.

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxi-gênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

OLIVEIRA & JORDÃO

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Júnior) — NOVA IGUASSÚ

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório : Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de pessa proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpõe no Juízo de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual apreça e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, individualmente, que nenhuma modificação, lotação, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADE — Provedor

— O Ministério da Agricultura, Pecuária e Indústria, em virtude da existência de conflito entre a Fazenda Madureira e a Fazenda Tinguá, nomeou o Dr. Henrique de Britto Velloso, como Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, para que este procedesse à averbação das terras, com o auxílio da Fazenda Madureira, e que o resultado desse procedimento fosse comunicado ao Ministério da Fazenda.

— O Ministério da Fazenda, em virtude da existência de conflito entre a Fazenda Madureira e a Fazenda Tinguá, nomeou o Dr. Henrique de Britto Velloso, como Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, para que este procedesse à averbação das terras, com o auxílio da Fazenda Madureira, e que o resultado desse procedimento fosse comunicado ao Ministério da Fazenda.

— O Ministério da Fazenda, em virtude da existência de conflito entre a Fazenda Madureira e a Fazenda Tinguá, nomeou o Dr. Henrique de Britto Velloso, como Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, para que este procedesse à averbação das terras, com o auxílio da Fazenda Madureira, e que o resultado desse procedimento fosse comunicado ao Ministério da Fazenda.

— O Ministério da Fazenda, em virtude da existência de conflito entre a Fazenda Madureira e a Fazenda Tinguá, nomeou o Dr. Henrique de Britto Velloso, como Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, para que este procedesse à averbação das terras, com o auxílio da Fazenda Madureira, e que o resultado desse procedimento fosse comunicado ao Ministério da Fazenda.

— O Ministério da Fazenda, em virtude da existência de conflito entre a Fazenda Madureira e a Fazenda Tinguá, nomeou o Dr. Henrique de Britto Velloso, como Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, para que este procedesse à averbação das terras, com o auxílio da Fazenda Madureira, e que o resultado desse procedimento fosse comunicado ao Ministério da Fazenda.

— O Ministério da Fazenda, em virtude da existência de conflito entre a Fazenda Madureira e a Fazenda Tinguá, nomeou o Dr. Henrique de Britto Velloso, como Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, para que este procedesse à averbação das terras, com o auxílio da Fazenda Madureira, e que o resultado desse procedimento fosse comunicado ao Ministério da Fazenda.

— O Ministério da Fazenda, em virtude da existência de conflito entre a Fazenda Madureira e a Fazenda Tinguá, nomeou o Dr. Henrique de Britto Velloso, como Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, para que este procedesse à averbação das terras, com o auxílio da Fazenda Madureira, e que o resultado desse procedimento fosse comunicado ao Ministério da Fazenda.

— O Ministério da Fazenda, em virtude da existência de conflito entre a Fazenda Madureira e a Fazenda Tinguá, nomeou o Dr. Henrique de Britto Velloso, como Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, para que este procedesse à averbação das terras, com o auxílio da Fazenda Madureira, e que o resultado desse procedimento fosse comunicado ao Ministério da Fazenda.

— O Ministério da Fazenda, em virtude da existência de conflito entre a Fazenda Madureira e a Fazenda Tinguá, nomeou o Dr. Henrique de Britto Velloso, como Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, para que este procedesse à averbação das terras, com o auxílio da Fazenda Madureira, e que o resultado desse procedimento fosse comunicado ao Ministério da Fazenda.

Encaminha o prefeito Arruda Negreiros reivindicações municipais ao Governador Celso Peçanha

Várias sugestões feitas a s. exa., relativas às nossas necessidades principais, que são energia elétrica, abastecimento dágua, assistência hospitalar e social, higiene, instrução pública, proteção à infância e pavimentação de ruas e estradas

O Prefeito Municipal, dr. Sebastião de Arruda Negreiros, endereça ao sr. Governador Celso Peçanha o seguinte ofício em que trata das reivindicações do Município de Nova Iguaçu, no momento em que se reúnem governadores de Estados com o sr. Presidente da República:

"Nova Iguaçu 28 de junho de 1961.

Ofício n° 249/61.

Senhor Governador,

No momento em que se reúnem todos os elementos necessários para a solução dos problemas administrativos do Estado e dos Municípios resolvemos endereçar a Vossa Exceléncia a inclusa relação de reivindicações que julgamos mais urgentes do Município de Nova Iguaçu, as quais certamente serão tomadas em consideração na próxima reunião de Governadores com o sr. Presidente da República.

Solicito a Vossa Exceléncia o desfecho de seu documento, certos como estamos do grande interesse demonstrado pelo seu benemerito governo na solução dos problemas administrativos de Nova Iguaçu.

Agradecendo sinceramente a sua decisiva interferência na defesa dos interesses iguaçuanos, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito"

Reivindicações do Município de Nova Iguaçu

O Município de Nova Iguaçu nos últimos anos, vem apresentando um progresso vertiginoso, de modo a colocar-se em situação de grande destaque entre as demais comunas fluminenses.

Está situado a poucos quilômetros da cidade do Rio de Janeiro e possui uma superfície de 730 quilômetros quadrados.

As suas terras são excelentes para a agricultura e até há pouco tempo eram aproveitadas quase exclusivamente na plantação de laranjas, cuja lavoura constitui a preocupação única da sua população e contribui largamente para a sua prosperidade atual.

Devido ao aparecimento de pragas que infestaram de modo alarmante todas as plantações, e ainda, devido ao encarcamento astronómico das terras, a plantação de laranjas está desfazendo rapidamente, cedendo o lugar ao leiteamento das terras para a venda e prestação.

A população do Município, de acordo com o resultado obtido no último recenseamento, eleva-se a mais de 360 mil habitantes, superando, assim, a todos os demais do Estado do Rio de Janeiro.

Devido à proximidade da Capital do Estado da Guanabara é sua situação privilegiada relativamente aos principais centros con-

sumidores do país e ainda ao fato de ser cortado de um extenso a outro pela esplêndida Rodovia Presidente Dutra, pela Estrada de Ferro Central do Brasil e mais, pela Estrada de Ferro Rio D'Orion. O Município está se transformando em centro industrial de grande importância.

As necessidades atuais

Tendo em vista o crescimento espantoso da população que em 10 anos aumentou de 80.000 para mais de 360.000 habitantes, os problemas municipais vão se tornando cada vez mais difíceis e exigindo uma solução rápida e eficiente por parte da administração municipal, que nada poderá realizar sem a cooperação do governo do Estado e do Governo Federal.

No momento, as reivindicações mais urgentes são as que se referem ao fornecimento de energia elétrica, ao abastecimento dágua, à instrução pública à construção de hospitais, maternidades, pronto socorro, centros de saúde, salões infantis e orfanotropos, à construção de rede de esgotos em Nova Iguaçu e nas povoações distritais, à pavimentação das ruas e estradas.

No momento em que o Governo Federal tem a resolução de amparar patrimonialmente os municípios brasileiros, desejamos apresentar as sugestões que julgamos oportunas com relação às necessidades do Município de Nova Iguaçu:

1º — Facilidades à rápida extensão da energia elétrica a todos os distritos e povoações com o intuito de facilitar o funcionamento das indústrias já existentes e de outras que tencionem estabelecer-se no Município.

2º — Solução rápida para o abastecimento dágua com a cessão definitiva a s. exa. Município de uma das cinco adutoras provenientes das serras iguaçuanas de S. Pedro, Rio D'Orion, Tinguiá e Xerém.

3º — a) Construção de ginásios gratuitos em Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo e Queimados; b) Construção imediata de 10 grilos e colares distribuídos nos centros de maior densidade demográfica; c) Criação de Escola Normal em Nova Iguaçu; e d) Criação de uma Faculdade de Filosofia.

4º — a) Construção de um grande hospital destinado a atender a todas as povoações existentes no Município; b) Construção de centros de saúde em Mesquita, Belford Roxo e Queimados; c) Construção de 5 hospitais infantis; e d) Construção de uma escola profissional.

5º — a) Construção de rede de esgotos em Nova Iguaçu, Mesquita, Belford Roxo e Queimados; e b) Dragagem do Rio Botafogo, Rio Pajol, Canal do Prata e Rio Abaí.

6º — a) Pavimentação das estradas que ligam Nova Iguaçu aos municípios vizinhos; e b) Pavimentação das ruas principais dos centros urbanos.

Notícias Esportivas

Notinhas de Morro Agudo

(Do correspondente Hélio Lopes Ferreira)

As comemorações juninas foram aqui bastante festivadas, também. O Vasquinho (2^o balé), o Morro Agudo, a São João, o São Francisco, o São João da Igreja num verdadeiro "arrastão", a família Pires, o Educandário São José, entre outros, deram muito colorido ao período das folguedos e balés. Destacou-se, porém, a festa que promoveu em sua residência o sr. Tomaz Joaquim de Fonseca. Lá foram recepcionados os "caprichos" amigas, que se declararam com as gulosinhas e beldades características, divertindo-se a valer com o "casario" de "sinhá" Neil e a dança durante 10h da noite.

Casamento — Realizou-se no próximo dia 15 do corrente o enlace matrimonial da sra. Nilza, filha do sr. e sra. Luiz Augusto Tasso da Silva, com o sr. Domingos Pavão. O ato religioso será na Catedral de Nova Iguaçu.

Novacel — 24/6, sra. Sandra Alves, filha do sr. e sra. João Alves, e sr. João Pires, filho da viúva Marisa Soares Pires.

Aniversários — 22/6, sra. Nilcélia Leopoldo Lima; 29/6, madrinha Graciela Ilha do sr. e sra. Horácio Teixeira da Silva, e sra. Francisca de Jesus Carvalho; hoje, sr. Antônio José de Almeida e esposa, sra. Antonia Nise de Almeida.

VENDEM-SE em Mesquita 5 casas geminadas, em ótimo estado, construção e laje para mais um pavimento, alugadas e/rendimento de cr\$ 19.000,00. Preço: cr\$ 1.400.000,00. Trata com Mário na rua 13 de Maio, 85, grupo 204, nesta cidade.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO

Fazem o plantão diurno hoje as farmácias São Daniel, tel. 183 e São Jorge, tel. 474.

FOTO ELITE Atende-se à domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Óleo. Vendas de máquinas, ilumes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

Selos Federais — Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.

A DIRETORIA

E. C. Iguassú em marcha

Noite de São Pedro — Ao som da Hi-Fi com novas seleções, muitos pares dançando e todas as mesas ocupadas, no dia 29 a direção social cumpriu a sua programação junina, que agradou pelo bom humor de todas as crianças e jovens que animaram os aliados festões.

Noite na Roça — Com a reserva de mesas que ultrapassou a 220, bem mostrou a afeição que tem o quadro social pelas iniciativas daqueles que trabalham para verem o crescimento constante do nosso Alvi-Negro. A comissão, designada pelo presidente dr. Nelson Soares muito se esforçou, deu aos presentes momentos de alegria num magnífico ginásio caracteristicamente iluminado, e convidou-os para as danças com a excelente orquestra dos Biriba-Boys.

Tarde na Roça — Hoje, as 16 horas, no pátio fronteiriço ao ginásio de esportes, a petizada terá ensejo de se divertir, com a quadrilha, o arara, dança do espanador, a ginasta e outras brincadeiras promovidas pelo Alce, tudo no ritmo da bandinha do Seu João e ainda mais: números de variedades circenses, como os palhaços Pepe e Pepito, Dom Vasco, o mágico e ventríloco, Corina Medeiros, contorcionista Crate e seus cães amestrados, a bandinha do maestro Eutimio e da TV, o espadachim Falcão Negro e Barão de Malib. Barracuinhas, mesinhas, pescaria, bandeirinhas e lanternas ornamentais e o ambiente que, por certo, estará festivo com a beleza e alegria contagiantes da criançada, orgulho futuro do E.C. Iguassú.

EXCURSÃO — O Gilto já se prepara e com grande alegria por parte dos associados para fazer organizar no dia 9 deste mês mais uma excursão, sob o patrocínio do Clube, e desta vez foram escolhidos pontos pitorescos da Cidade Maravilhosa.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raio X, Fisioterapia, Oxigênio.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 251 — Nova Iguaçu

E. C. Iguassú A melhor...

(Conclusão da 1^a página)

Resoluções do Conselho Administrativo

a um plano inferior por falta de "quorum", pois a Mesa lhes assegura o abono da ausência remunerada.

Os mais ferrenhos "mudancistas", é triste confessá-lo, são os fugitivos do Planalto!

E há deputados que, segundo respeitável matutino carioca, têm dois e até três apartamentos. É o que se sabe do levantamento recentemente feito, revelando terem sido distribuídos quatrocentos e trinta e seis apartamentos, quando o número de representantes na Câmara é de trezentos e vinte e seis. Residem em Brasília, com suas famílias, apenas 46 deputados.

"São dezenas de habitações que poderiam ser destinadas a funcionários do Executivo, ainda não transferidos por falta da moradia, e mesmo a servidores do próprio Congresso que, não obstante já estarem trabalhando em Brasília, aguardam apartamentos e estão residindo, alguns com parentes e outros com estranhos".

Que diremos do escândalo do recesso remunerado?

Para evitar-se o descrédito da opinião pública, nas censuras cabíveis, não poderia o Parlamento reunir-se quatro meses em Brasília e quatro na Cidade Maravilhosa?

É a melhor solução...

CASAS PERNAMBUCANAS

OFERECEM OS MELHORES TECIDOS PELOS MENORES PREÇOS

Não compre sem primeiro examinar os preços das Casas Pernambucanas.

CASAS PERNAMBUCANAS

UMA ORGANIZAÇÃO A SERVIÇO DO Povo

Av. Kilo Peçanha, esq. com Amaral Peixoto NOVA IGUAUSSU

CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cód. Civ. — arts. 132 e 138).

Cartório do 3º Ofício

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — Nova Iguaçu

TRABALHOS DÊSTE MÊS

DO LAVRADOR

Julho é o mês da poda; para excelência, devendo, então, o lavrador dispensar os cuidados aos pomares e vinhas. Continua, nas regiões sujeitas à geada ainda em agosto, este serviço devo ser deixado para mais tarde, conhecidos, como são, os inconvenientes de um frio excessivo sobre os cortes da poda.

E de julho até meados de setembro que, no Brasil, mais vingam os enxertos. As árvores do gênero Citrus dão excelentes enxertos em agosto, porém podem se fazer neste mês os cunha e garfo. Continua a colheita do café que, nas grandes fazendas, só em fins de outubro termina. Ainda se colhem algumas frutas (laranjas por exemplo), batatas, mandioca, cana de açúcar, hortaliças, etc.

Já podem ser transplantados os barbados, os bacelos entalhados. Os canteiros para receber os bacelos da poda já devem estar prontos, ou fazem-se este mês, se aquela é deixada para agosto.

Os arados e charras já começam a trabalhar com certa dificuldade, devido ao endurecimento do solo pela falta de chuvas. Nas di-

versas culturas, os cultivadores de discos fazem ainda excelente serviço, assim como as grades.

Bom mês para corte de madeira, castração de animais e incubação de ovos.

O agricultor deve ter já escolhido o milho para as sementes de agosto e setembro. Todo cuidado é pouco nessa seleção, sendo prático condensável a da maioria dos nossos lavradores escolher as sementes à última hora nos pântanos.

DO AVICULTOR

Todos os avicultores são de parcer que o mês de julho é ótimo para criar. Nesta época os ovos para a reprodução soham de preço, notando-se ser muito pequena a porcentagem de ovos claros, as galinhas estão em franca postura, sendo, por isso, aconselhável a alimentação mais substancial possível, rica em proteínas vegetal e animal para que os pintos nasçam fortes. O dr. Oswaldo de Sequeira diz: "que as ostras e os ossos picados não devem faltar nunca, para evitar a postura de ovos de casca mole". Os ovos, nas grandes criações, devem ser colhidos a muide para evitar o acú-

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGACIA E CONTABILIDADE

Diariamente das 8 às 17 horas

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas

Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguassú

Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

Getúlio Moura Filho, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de dez dias, faço saber a quem interessar possa que por Orlando da Silva Rebello (dr.), brasileiro, desquitado, médico, residente na rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 106, apart. 1001, foram depositados neste cartório, para fins do Decreto-lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 1938, o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de «Vila Camacari», da seguinte área de terras: Área de terreno com frente para a Estrada Austin-Madureira, na extensão de 138ms.50, nos fundos com o terreno número 103, contratado e ocupado por Abílio Augusto Gonçalves, na extensão de 182ms.20, à esquerda com Caemiro Silva, na extensão de 158ms.70 e à direita com a travessa Estrada de Ferro, na extensão de 182ms.80, perlizando a área de 25.909 metros quadrados. Aos interessados, porventura existentes, fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação do presente, para apresentação de impugnação. Dado e passado aos vinte e nove de junho de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Adrúbal Braga. Substituto, o subscrevi e assino. Adrúbal Braga. 1-3

Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente editorial, com o prazo de dez (10) dias, faço saber a quem interessar possa que por Salomão Chor, na qualidade de promissor comprador, autorizado pelos promitentes vendedores José Moreira da Silva e sua mulher Albertyna Ferreira da Silva, depositou neste cartório, para inscrição nos termos da lei reguladora de loteamento de terras, o memorial, a planta e demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de «Vila Rosa», da seguinte área de terras: Terreno medindo 186 ms. para a Estrada da Prata, 95 ms. pela rua Freitas Braga, 96 ms. pelo lado que confronta com Raul Antônio da Silva Júnior, 108 ms. pela rua Marcelino Lopes e 167 ms. em dois lances (70ms na divisa com Maria Neto e 97 ms., sendo 40 ms. na divisa com os promitentes e 57 ms. com a mesma Maria Neto) com a superfície de 18.600 metros quadrados. Aos interessados na apresentação de impugnações fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste. Para constar foi feito o presente e outros de igual teor. Dado e passado no dia de hoje. Nova Iguassú, 29 de junho de 1961. Adrúbal Braga, Oficial Substituto. 1-3

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por João Ponce, intima Aracy de Britto Annes, por se encontrar em lugar desconhecido, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar a importância de Cr\$ 135.000,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno nºs. 27, 28, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 e suas respectivas benfeitorias, situados no loteamento «Balro Primavera», em Queimados, 2º distrito deste Município, prometidos comprar por contrato de promessa de venda averbado neste cartório, sob n. 174, fls. 472, do Livro 8-Q, bem como as prestações a se vencermem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguassú, 27 de junho de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

ANO XLV NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 2 DE JULHO DE 1961

Telephone: 14

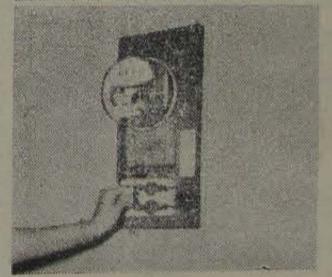
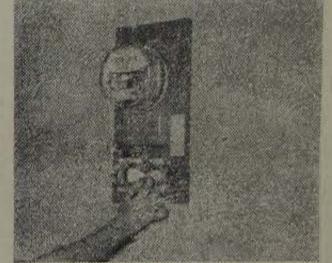
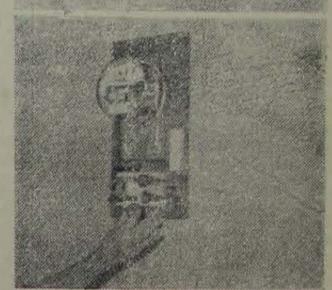
N. 2.31

desligue
a
chave...

retire
o fusível
queimado...

coloque
o novo
fusível...

religue
a
chave.



RIO LIGHTS SA
uma campanha da
SAÚDE DE ELETROCONDUZIDA
em seu benefício

Juízo de Direito da Comarca de Nova Iguassú
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

Editorial de Citação de Interessados Incertos, com o prazo de 30 dias:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente editorial com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório do 6º Ofício se processam os termos de uma Ação de Usucapão em que é autor Alcez Góes, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na rua Ana Peixoto, 240, em Mesquita, 5º distrito deste Município, e objeto uma área de terra no lugar

denominado Jacutins, Mesquita, 5º distrito deste Município, na Avenida Antônio Borges, com 50,00 metros de frente para a referida Avenida Antônio Borges, onde compropriedades do sr. Antônio Dionizio, igual largura, lote dos fundos para a rua Guarany, onde confronta com o loteamento do sr. Pedro Teles, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, confrontando do lado direito com a Travessa Terezinha, que se encontra com propriedades de Acurjo Ferreira, e pelo lado esquerdo com terras de Oscar Pereira Gomes, cuja área é de 25 anos, mansa e pacificamente, sem turbulência, oposição, direta ou indireta de quem quer que seja, havendo requebete possuindo como exclusivamente sua, havendo M.M. Juiz por sentença de seta de agosto de 1959, julgando o Juiz por sentença de seta de agosto de 1959, julgando a justificação da posse nos termos seguintes: «Vistos os autos fls. 118 e 119 ministrados desta ação de usucapão de que é autor Cláudio, por mandado, os confrontantes do imóvel assim como os interessados conhecidos, e por ofício nº 455 do Código de Processo Civil. Apresente o autor o certidão negativa do registro imobiliário. Ciente que o M.P., o S.P.U., a Divisão do Domínio do Estado e a Prefeitura deste Município, os três últimos por ofício que serão transcritas as dimensões, confrontações e características do imóvel. Registre-se e intime-se os interessados incertos, mandou o M.M. Juiz extrair o presente ofício que será anexo no lugar de costume deste Juiz, publicado de acordo com a Lei. Dado e passado neste dia de 20 de maio de 1961. Eu, César Augusto de Figueiredo, Escrivão datilografado e subscrevi. Enéas Marzano, Juiz de Direito.

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Ministro Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUASSÚ - E. do Rio

Preço
a página:
R\$ 4,00

COLEGIO AF